



Convênios ATS <conveniosalmirante@gmail.com>

**Ofício nº 0138 / 2023 / GIGOV/PF - Contrato de Repasse nº 887966/2019 -
Operação 1065724-96 - Aprovação da Prestação de Contas Final.**

1 mensagem

GIGOVPF02 - Operacional <gigovpf02@caixa.gov.br>

13 de janeiro de 2023 às 11:23

Para: "contabilidade@tamandaredosul.com.br" <contabilidade@tamandaredosul.com.br>, "prefeito@tamandaredosul.com.br" <prefeito@tamandaredosul.com.br>, "conveniosalmirante@gmail.com" <conveniosalmirante@gmail.com>, "assessoria@tamandaredosul.com.br" <assessoria@tamandaredosul.com.br>, "engenhariatamandare@gmail.com" <engenhariatamandare@gmail.com>, "eng.kelvinweber@yahoo.com.br" <eng.kelvinweber@yahoo.com.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Gerência Executiva de Governo **Passo Fundo/RS**
Rua Gal. Netto, 39 – 3º Pavimento
99.010.020 – Passo Fundo/RS

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

Ofício nº 0138 / 2023 / GIGOV/PF

PASSO FUNDO/RS, 13 de Janeiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

Adir Giacomini

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

Rua Gal. Lopes de Oliveira, 845

CEP: 95523-000 – Almirante Tamandaré do Sul – RS

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final.*Centro de Eventos*

Ref.: **Contrato de Repasse nº 887966/2019 - Operação 1065724-96 - Programa Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo - Objeto: construção do centro de eventos no município de almirante tamandaré do sul/rs - 1ª etapa**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 11/01/2023.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ELEANDRO LUIS CALZA

Assistente Júnior

Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS

ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.